



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Casa da Menina "São Francisco de Assis"

CNPJ: 44.484.247/0001-50

Endereço: Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165 CEP: 19814-350 Assis-SP

Telefone: (18) 3325-1131

E-mail: rh.cmenina@gmail.com casadamenina19@gmail.com

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Ângela de Fátima Canassa das Neves

Endereço Residencial: Rua Montes Claros nº 16, CEP: 19814-230 Assis-SP

Telefone: (18) 3325-1131

E-mail: rh.cmenina@gmail.com casadamenina19@gmail.com

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Maria das Graças de Souza Machado

Telefone: (18) 99724-7402

E-mail: casamenina.asocial@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 87 (oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 87 (oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

trabalho adequado, de acordo com as necessidades dos adolescentes e jovens.

a) DIAGNÓSTICO

A entidade esta localizada da parte central do município, onde acolhe um elevado numero de crianças pertencentes às famílias cujo pais/responsáveis estão atuando no comercio local, ficando assim a mercê do isolamento, pensado na realidade local sentimos a necessidade de desenvolver um serviço que atendesse esse publico no contra turno escolar, assim surgiu o Projeto Protagonista que atende crianças e adolescentes objetivando firmar os direitos de crescer, brincar e aprender no coletivo na convivência comunitária de forma saudável enquanto seus pais estão no trabalho.

Com o intuito e importância nessa caminhada que crianças e adolescentes são sujeitos de direito, cidadãos em processo de desenvolvimento e, portanto, alvo principal de políticas públicas, o ideal é a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, edificando futuros cidadãos nos valores morais e éticos que possam garantir a sustentabilidade desta tão sonhada sociedade, salientando a importância do desenvolvimento das praticas esportivas como forma de inserção social, contribuindo para o pleno desenvolvimento e formação de crianças e adolescentes.

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS E ATIVIDADES	
Metas	<p>As metas objetivas em desenvolver as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Contribuir para a formação de cidadãos críticos e participativos.2. Contribuir para aquisição e desenvolvimento de bons hábitos e respeito mútuo.3. Curso de musicalização – utilizar a linguagem oral, expressar suas ideias, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.4. Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>corporais.</p> <ol style="list-style-type: none">5. Conhecimento de mundo – explorar o ambiente, para que se possa se relacionar com pessoas, manifestando curiosidades e interesses.6. Oficina de informática – dar ênfase a um ensino mais eficaz, reflexivo e com maior participação e interesse dos usuários.7. Brinquedoteca – atingir materiais diversos, livros, incluir passeios para exploração do meio físico, ambientais e sociais.
<p>Atividades a serem desenvolvidas</p>	<p>Atividades socioassistenciais a serem desenvolvidas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Capoeira;2. Artes;3. Resgates as brincadeiras Antigas4. Balé;5. Xadrez;6. Futsal;7. Basquete;8. Handebol9. Hip-hop10. Dama11. Ações completares conforme datas comemorativas referente ao mês



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Municipal: R\$ 48.893,10**

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 87 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Fevereiro	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Março	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Abril	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Maio	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Junho	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Julho	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Agosto	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Setembro	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Outubro	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Novembro	R\$ 4.074,42	R\$ 2.449,42	R\$ 1.625,00
	Dezembro	R\$ 4.074,48	R\$ 2.449,48	R\$ 1.625,00
TOTAL		R\$ 48.893,10	R\$ 29.393,10	R\$ 19.500,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Estadual: R\$ 43.200,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 87 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Fevereiro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Março	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Abril	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Maio	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Junho	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Julho	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Agosto	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Setembro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Outubro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Novembro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Dezembro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL		R\$ 43.200,00	R\$ 21.600,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Interação Entidade – Família: O relacionamento da Entidade com as famílias é ponto fundamental no alcance da finalidade em atingir os objetivos propostos e conseqüentemente obter resultados satisfatórios na educação integral das crianças que ficam sob nossos cuidados diariamente. No ato da matrícula, será preenchida uma ficha onde constará o maior número possível de dados sobre a família, nível socioeconômico, conhecimento de costumes, etc. Além da participação direta dos pais no trazer e buscar os filhos. As reuniões com os mesmos têm objetivo em discutir o desenvolvimento das crianças, bem como trocar ideias para melhora de atendimento, assuntos referentes e pertinentes às famílias de cada um, respeitando, considerando e melhorando a questão da matricialidade sócio familiar. Esse contato pessoal com os pais possibilitará maior relacionamento entre os grupos responsáveis pelas crianças e adolescentes e a instituição, na condução de intervenções necessárias da equipe técnica.

Saúde: A promoção da saúde se faz por meio da educação, de hábitos e estilo de vida saudável por meio de um ambiente favorável. A educação para a saúde cria a consciência do direito à mesma. Atitudes favoráveis ou desfavoráveis à saúde são construídas desde a infância e a escola e o projeto cumpre um papel destacado, na formação de cidadãos para uma vida saudável. À partir da admissão da criança constatado o estado geral, através do preenchimento de uma ficha de saúde, de acordo com a necessidade realizaremos encaminhamentos necessários, com acompanhamento diário do estado físico e dependendo da situação encaminharemos para atendimento adequado e especializado. Quando a criança apresentar doenças infectocontagiosas deverá permanecer em casa para tratamento pelo período que o médico determinar, mediante comunicado do mesmo. A educadora e o responsável legal trocam informações sobre a criança, através do uso de agenda e contato direto na entrada quanto na saída dela no projeto. Qualquer informação relevante que tenha chamado atenção do responsável ou da educadora precisará ser averiguada. A higiene é uma área bastante trabalhada pelos educadores e funcionários da Casa da Menina "São Francisco de Assis", que junto com as crianças ensinam a importância da limpeza e do asseio como forma de prevenção de doenças, mazelas, epidemias. Contamos com uma dentista voluntária que atende na entidade, todos os dias, desenvolvendo técnica de prevenção de cáries e orientação através de treinamento prático de



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

escovação e higiene bucal completa e fará triagem das crianças e encaminhará casos que necessitem de um tratamento especializado à rede pública.

Interação Social: Desenvolver cronograma de datas e festas comemorativas promovendo integração social entre as crianças, pais e ou responsáveis, comunidade, funcionários, com acesso a cultura, momentos de lazer e recreação, direito esse assegurado no Estatuto da Criança. Fortalecendo ações de grupos de voluntários;

Grupos Socioeducativos: Realizar grupos socioeducativos objetivando fazer por meio das oficinas, atividades lúdicas, dinâmicas e interativas o estímulo aos valores morais, à cidadania, à socialização e ao aprendizado para a vida.

Alimentação: Atendendo às necessidades das crianças da Instituição, aonde uma boa parte advém de famílias desprovidas de recurso financeiro, a Diretoria e o nutricionista têm grande preocupação com a alimentação das crianças. Como as mesmas provêm de famílias com diferentes hábitos e costumes, com diversidade de hábitos alimentares, continuaremos definindo alimentação adequada que atenda as necessidades nutricionais para a manutenção da vida e saúde. As necessidades nutricionais de cada pessoa variam com a idade, o sexo, o peso, a estatura corporal, o ambiente e o tipo de atividade que desenvolve. Os alimentos são produzidos na cozinha da própria entidade que é ampla e bem equipada, de acordo com as normas sanitárias vigentes. A entidade adquire alimentos no comércio local e também recebe doações que são bem aproveitadas, inclusive da APRUMAR que faz doações de legumes verduras e frutas semanalmente. O cardápio semanal é elaborado pelo nutricionista, sendo diversificado, para que agrade o paladar de todos.

Recreação e Lazer: Brincar é mais que uma simples diversão: a criança pratica o que aprendeu, descobre coisas e explora o que descobriu. O brinquedo estimula o uso do corpo e dos sentidos, além de desenvolver o pensamento e a inteligência. Brincar é muito divertido e necessário nessa fase da vida, mas isso não significa que a criança se diverte apenas nas brincadeiras; procuramos estimulá-las para que ela consiga brincar mesmo quando está participando de atividades simples e corriqueiras. O brinquedo é propiciador de elaboração de experiências da vida real, de vivências e de descargas emocionais. Para atender essa área adequadamente, contamos com salas de atividades, biblioteca, salas de TV, de música. As atividades serão realizadas dentro de prévia programação de atividades. A Entidade conta com quadra poli-esportiva, onde serão feitas atividades de recreação e lazer. Além disto, as crianças realizam passeios pelos arredores da casa, praças, avenidas, Parque Buracão e Horto Florestal.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

-Reciclagem do pessoal: A equipe de trabalho se reunirá sempre que houver necessidade, ou mesmo, esporadicamente para discutir problemas e dificuldades, apontar sugestões e trocar experiências. É objetivo da Diretoria da Casa na manter a equipe de trabalho integrada com um bom relacionamento interpessoal, com as crianças e as famílias. Sempre que possível, participam de treinamentos, encontros realizados por Órgãos Públicos ou Sociedade Civil. Mensalmente contaremos com o apoio da SME- Secretaria Municipal da Educação - através do HTPC, ministrado por uma coordenadora pedagógica.

IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As avaliações para aferição do cumprimento de metas são realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões com a equipe para discussão de casos que se fizerem necessários, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.

Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
Secretária Municipal de Assistência Social